



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003 e fortalecido pela LEI Nº 609/2011.

## CONVOCATÓRIA

### 30ª Sessão Plenária Extraordinária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA /ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 30ª Sessão Plenária Extraordinária, a realizar-se no dia **15 de agosto de 2013, das 14:00 às 18:00**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

**EXPEDIENTE:** Aprovação da Ata 77ª (Dias 20 e 27 de junho de 2013) referente à Plenária Ordinária respectivamente, considerando possíveis destaques.

#### ORDEM DO DIA:

**1** – Atribuição do poder deliberativo a Comissão Organizadora do Encontro IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional + 2 para as questões emergenciais.

**2** – Aprovação do Regimento Interno do Encontro IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional + 2.

**3** – Aprovação da Minuta de Alteração da Lei Complementar Nº 609, de 08 de dezembro de 2011.

#### INFORMES:



Pedro Makumbundu Kitoko  
Presidente do CONSEA/ES

#### ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quorum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art.10- § 1º-“O quorum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. Não sendo constatado quorum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada para o início, sendo que o quorum será de 1/3 de seus membros titulares ou respectivos suplentes”.

Caso esteja impossibilitado de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, no FAX: 3224-6591, acionar o seu suplente.